

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 134-2024 - RETIFICAÇÃO - LICENÇA PRÊMIO GILSOMAR
CAGOL

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 134/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 2.280/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de ~~03 (três) meses~~ 30 (trinta) dias ao servidor Gilsomar Cagol, matrícula funcional nº 1997-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao quinquênio aquisitivo de **06 de março de 2017 a 05 de março de 2022**, durante o período de **09 de fevereiro a 11 de março de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 12 DE ABRIL DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:BAFCAEE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2024. Edição 3002
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>